



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 676 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o inciso I , artigo 1º da Lei Distrital nº 2.469 de 21/10/1999, bem como o artigo 24 da Resolução nº 202/2003 - CLDF e, ainda, o que consta no Processo nº 001.000714/1999-CLDF,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2005, a cessão do servidor **WAGNER JORGE DE MIRANDA**, matrícula nº 11.760-42, ocupante do cargo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Administrador, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar cargo em comissão no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o cedente.

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da CLDF